



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Cândido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira (Licenciado)
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 18/12/2025

PROJETO DE LEI N.º 250/2025-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: INSTITUI AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE SAÚDE MENTAL DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PATOS-PB, SEM GERAÇÃO DE DESPESAS AO ERÁRIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 251/2025-PL

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ASSÉDIO MORAL E INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 252/2025-PL

Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE À SENHORITA FAGNA DAS CHAGAS SOUSA.

PROJETO DE LEI N.º 253/2025-PL

Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR ESPEDITO JOSÉ DE SOUSA.

PROJETO DE LEI N.º 254/2025-PL

Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR ANTÔNIO RIBAMAR FERREIRA DO BOMFIM.

PROJETO DE LEI N.º 255/2025-PL

Autoria: Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. MARCELO DE LIMA BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 18/12/2025

REQUERIMENTO N.º 1860/2025, de 18 de dezembro de 2025

Autoria: Vereador Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

EMENTA: VOTO DE APLAUSO À SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, À SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE, AO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) E À LIGA PATOENSE DE VÔLEI, PELA REALIZAÇÃO DO PROJETO "MOVIMENTA PATOS"

Na forma regimental, após consultado o plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, VOTO DE APLAUSO à Secretaria Executiva de Juventude, à Secretaria Executiva de Esporte, ao Centro de Iniciação ao Esporte – CIE e à Liga Patoense de Vôlei, pela idealização e execução do Projeto Movimenta Patos, iniciativa de grande relevância social voltada à promoção da saúde, do bem-estar e da prática esportiva no município de Patos.

Justificativa:
O Projeto Movimenta Patos tem se destacado como uma importante ação de incentivo à atividade física, à ocupação dos espaços públicos e à promoção da qualidade de vida da população patoense. Após o sucesso do projeto Juventude na Alça, a iniciativa avançou, levando ações esportivas e de saúde para praças públicas, equipamentos esportivos e comunidades do município.

O projeto amplia seu alcance ao contemplar não apenas a zona urbana, mas também a zona rural e o Distrito de Santa Gertrudes, promovendo inclusão e descentralização das políticas públicas de esporte e lazer. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se serviços de saúde, além da prática de vôlei, futevôlei, basquete, dança, funcional, entre outras modalidades esportivas, estimulando hábitos saudáveis em todas as faixas etárias.

A iniciativa exerce papel fundamental no combate ao sedentarismo, na promoção do bem-estar físico e mental e na retirada de jovens da ociosidade, incentivando a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, disciplina, convivência comunitária e desenvolvimento humano.

Pela relevância do projeto, pelo impacto positivo gerado na comunidade e pelo compromisso com a juventude e a saúde da população, esta Casa Legislativa registra nos anais e concede o presente Voto de Aplauso, manifestando reconhecimento e admiração à Secretaria Executiva de Juventude, à Secretaria Executiva de Esporte, ao Centro de Iniciação ao Esporte e à Liga Patoense de Vôlei, desejando a continuidade e ampliação dessa importante iniciativa no Município de Patos.

REQUERIMENTO N.º 1861/2025, de 18 de dezembro de 2025

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria

EMENTA: REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, SRA. ADRIANA CARNEIRO, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, MAIS ESPECIFICAMENTE NO SÍTIO MOCAMBO, ATENDENDO A UMA DEMANDA CONCRETA E SOCIALMENTE RELEVANTE DA COMUNIDADE LOCAL.

Na forma regimental, após consultado o plenário, requer à Secretaria Municipal de Educação de Patos, Sra. Adriana Carneiro, a implantação do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na zona rural do município de Patos, mais especificamente no Sítio Mocambo, atendendo a uma demanda concreta e socialmente relevante da comunidade local.

Justificativa:

O acesso à educação básica ainda representa um desafio para jovens e adultos residentes na zona rural, especialmente em razão da distância dos centros urbanos e das limitações de transporte. Nesse cenário, o Programa EJA constitui importante instrumento de inclusão educacional e promoção da cidadania, possibilitando a conclusão da escolarização básica.

A comunidade do Sítio Mocambo conta com número significativo de moradores interessados e necessitados de acesso à educação formal, de modo que a implantação do EJA naquela localidade contribuirá para a redução das desigualdades educacionais no município.

Diante disso, requer-se que esta Secretaria avalie a viabilidade técnica e administrativa para a implantação de turma do Programa EJA no Sítio Mocambo, adotando as providências necessárias para assegurar o acesso à educação aos moradores da referida localidade.

Certos do compromisso desta Secretaria com a efetivação do direito fundamental à educação, aguarda-se deferimento.

REQUERIMENTO N.º 1862/2025, de 18 de dezembro de 2025

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

EMENTA: SOLICITO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, SENHOR JÚNIOR BONFIM, QUE SEJAM ADOTADAS, COM URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A PAVIMENTAÇÃO DOS QUARTEIRÕES FINAIS DA RUA CABO JOSÉ BENÍCIO, NO BAIRRO JARDIM GUANABARA, EM PATOS-PB.

Senhora Presidente,

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência o envio de ofício ao Secretário de Infraestrutura, senhor Júnior Bonfim, sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a pavimentação dos quarteirões finais da Rua Cabo José Benício, no bairro Jardim Guanabara.

Justificativa:

Os moradores da Rua Cabo José Benício relatam que, apesar da pavimentação já realizada em grande parte da via, os últimos dois quarteirões não foram contemplados, gerando transtornos significativos à população local. A ausência de pavimentação tem causado problemas como poeira excessiva em períodos secos e lama em épocas de chuva, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres. Essa situação compromete diretamente o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar, atendimento emergencial e demais atividades diárias da comunidade. Além dos impactos na mobilidade, tal condição prejudica a qualidade de vida e pode representar riscos à saúde e segurança dos moradores. Diante da demanda legítima e da necessidade de garantir infraestrutura urbana adequada, solicitamos especial atenção a esse pleito, a fim de que a pavimentação seja concluída, promovendo melhores condições de tráfego, bem-estar e dignidade aos cidadãos que ali residem.

REQUERIMENTO N.º 1863/2025, de 18 de dezembro de 2025**Autoria:** Vereador Heber Tiburtino Leite**EMENTA: VOTO DE APLAUSOS**

Solicita o deferimento de votos de aplausos ao Senhor Cláudio Freitas Maia, pela conclusão do Curso de Tecnologia em Radiologia, pela UNIFIP, no último dia 16 de dezembro de 2025.

Justificativa:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, requer que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa VOTO DE APLAUSOS ao Sr. Cláudio Freitas Maia, pela conclusão do Curso de Tecnologia em Radiologia, pela UNIFIP, no último dia 16 de dezembro de 2025.

A presente propositura tem por objetivo enaltecer a importante conquista acadêmica alcançada por Cláudio Freitas Maia, fruto de dedicação, disciplina e perseverança, bem como reconhecer a luta constante para superar os inúmeros desafios enfrentados ao longo de sua trajetória educacional.

A conclusão do referido curso representa não apenas uma vitória pessoal, mas também um avanço profissional que contribuirá de forma significativa para a área da saúde, refletindo compromisso com o conhecimento, a qualificação e o serviço à sociedade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta público reconhecimento e congratulações, desejando sucesso contínuo em sua caminhada profissional e pessoal.

REQUERIMENTO N.º 1864/2025, de 18 de dezembro de 2025**Autoria:** Vereador Heber Tiburtino Leite**EMENTA: SOLICITA AO DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA REIVINDICAR A TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO PARA O MUNICÍPIO DE PATOS.**

À Presidência:

Solicita o deferimento para fins de expedição de ofício ao Gabinete do Deputado Federal Hugo Motta, visando a reivindicação da transposição do Rio São Francisco por meio da Adutora do Pajeú, através do Município de Teixeira – PB, com destinação aos mananciais que abastecem o Município de Patos – PB.

Justificativa:

A Transposição do Rio São Francisco, por meio da Adutora do Pajeú, apresenta-se como medida estrutural indispensável para garantir segurança hídrica permanente à região. Nesse contexto, a condução das águas através do Município de Teixeira – PB, com posterior destinação aos mananciais responsáveis pelo abastecimento do Município de Patos – PB, revela-se solução técnica viável, estratégica e de elevado interesse público.

A efetivação dessa obra proporcionará benefícios diretos à população patoense e aos municípios circunvizinhos, assegurando o abastecimento humano, fortalecendo a atividade econômica, promovendo saúde pública e garantindo melhores condições de desenvolvimento sustentável para todo o Sertão Central Paraibano.

Diante da relevância da matéria, mostra-se imprescindível a atuação institucional junto ao Congresso Nacional, notadamente por meio do Gabinete do Deputado Federal Hugo Motta, a fim de viabilizar apoio político, técnico e orçamentário para a inclusão e priorização dessa demanda nas agendas governamentais competentes.

REQUERIMENTO N.º 1865/2025, de 18 de dezembro de 2025**Autoria:** Vereador Heber Tiburtino Leite**EMENTA: SOLICITA A CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA RUA SÉRGIO LIMA.**

Solicita o deferimento para fins de expedição de ofício ao Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, visando a conclusão do calçamento da Rua Sérgio Lima, nas proximidades da Maternidade Peregrino Filho, bem como do saneamento no trecho da Rua Professor José Araújo, por trás do mesmo Hospital.

Justificativa:

A presente propositura tem por finalidade solicitar o deferimento para fins de expedição de ofício ao Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, visando à conclusão do calçamento da Rua Sérgio Lima, nas proximidades da Maternidade Peregrino Filho, bem como a execução do saneamento básico no trecho da Rua Professor José Araújo, localizado por trás do referido Hospital.

As intervenções solicitadas são de extrema relevância, tendo em vista que as vias mencionadas apresentam problemas estruturais que comprometem a mobilidade urbana, a segurança de pedestres e condutores, além de causarem transtornos recorrentes aos moradores, trabalhadores da saúde e usuários da maternidade, especialmente em períodos chuvosos.

Ressalta-se, ainda, que a ausência de pavimentação adequada e de saneamento básico contribui para o acúmulo de água, lama e resíduos, favorecendo a proliferação de doenças e prejudicando as condições de salubridade da região, que abriga um importante equipamento público de saúde. Dessa forma, a conclusão do calçamento e a implantação do saneamento no referido trecho representam medidas essenciais para a melhoria da infraestrutura urbana, da qualidade de vida da população local e do adequado funcionamento dos serviços de saúde ali instalados.

Diante do exposto, espera-se o deferimento do presente requerimento, considerando o relevante interesse público que a matéria apresenta.

REQUERIMENTO N.º 1866/2025, de 18 de dezembro de 2025**Autoria:** Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima**EMENTA: REQUERER A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO QUE AINDA SE ENCONTRA SEM CALÇAMENTO DA RUA MANOEL EFIGÊNIO DE MEDEIROS, LOCALIZADA NO BAIRRO JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

À Sua Excelência o Senhor Nabor Wandeley

Município de Patos-PB

A Vereadora que este subscreve, Dra. Perla, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER a pavimentação do trecho que ainda se encontra sem calçamento da Rua Manoel Efigênio de Medeiros, localizada no bairro Jatobá, neste município.

Justificativa:

A presente solicitação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que enfrentam sérios transtornos em seu cotidiano. Durante o período chuvoso, o trecho sem pavimentação torna-se tomado por lama, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, além de comprometer o acesso às residências. No período seco, a poeira excessiva provoca desconforto, prejuízos à saúde e queda na qualidade de vida da comunidade local.

Ressalta-se que falta pavimentar apenas um pequeno trecho da via, uma vez que os demais segmentos já se encontram devidamente calçados. A conclusão da pavimentação proporcionará melhorias significativas, assegurando mais segurança, mobilidade urbana, dignidade aos moradores e valorização da área.

REQUERIMENTO N.º 1867/2025, de 18 de dezembro de 2025**Autoria:** Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima**EMENTA: VOTOS DE APLAUSOS À SRA. BENÉLIA ROMANO DE LUCENA – MÃE BENÉ, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO MUNICÍPIO DE PATOS.**

Senhora Presidenta:

O Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima, no uso das suas atribuições legais e regimentais, requer, após consultado o plenário, VOTO DE APLAUSO à Sra. Benélia Romano de Lucena, liderança social e religiosa, carinhosamente conhecida como Mãe Bené, em reconhecimento à sua trajetória de fé, compromisso social e relevante serviço prestado à comunidade.

Justificativa:

Benélia Romano de Lucena, Mãe Bené, é presidente e dirigente espiritual do Templo de Umbanda Casa de Jurema Zé Pilantra, localizado na Rua Dinâmico Palmeira, Bairro do Jatobá. Há anos dedica sua vida à religião de Umbanda, exercendo seu sacerdócio com responsabilidade, amor ao próximo e profundo respeito às tradições ancestrais. Como liderança religiosa, Mãe Bené tem como marca o protagonismo na defesa da liberdade religiosa, atuando de forma firme e serena no enfrentamento ao preconceito e à intolerância, sempre promovendo o diálogo, a paz e o respeito entre as diferentes crenças.

O presente Voto de Aplauso se justifica pela relevante atuação social e comunitária de Mãe Bené, que vai além do espaço religioso. Sua dedicação se expressa em diversas ações sociais e comunitárias, entre as quais se destacam as tradicionais festas das crianças, realizadas anualmente, com distribuição de brinquedos, lanches e momentos de acolhimento, alegria e cuidado para crianças e famílias da comunidade. Essas ações reafirmam o compromisso da Umbanda com a caridade, a solidariedade e o amor ao próximo, valores que Mãe Bené pratica cotidianamente, fortalecendo laços comunitários e promovendo dignidade, esperança e inclusão social.

Diante de sua trajetória exemplar, de sua dedicação à fé, à cultura e ao bem-estar coletivo, esta Casa presta este Voto de Aplauso, como forma de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade patoense.

REQUERIMENTO N.º 1868/2025, de 18 de dezembro de 2025**Autoria:** Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima**EMENTA:** VOTOS DE APLAUSOS À SRA. FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO MUNICÍPIO DE PATOS.

Senhora Presidenta:

O Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima, no uso das suas atribuições legais e regimentais, requer, após consultado o plenário, VOTO DE APLAUSO à senhora FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, conhecida carinhosamente como Juremeira, em reconhecimento público à sua relevante trajetória de vida, marcada pelo compromisso com os direitos humanos, a valorização da cultura popular e afro-brasileira, a promoção da solidariedade comunitária e a defesa da liberdade religiosa no município de Patos/PB.

Justificativa:

Francisca Rodrigues dos Santos (Juremeira) é uma reconhecida ativista dos direitos humanos e cultural no município de Patos, Paraíba. Sua atuação é pautada pela sensibilidade social, pelo cuidado com as pessoas em situação de vulnerabilidade e pela promoção de ações comunitárias que fortalecem os laços de pertencimento, cidadania e respeito à diversidade.

Figura de grande relevância no cenário cultural e religioso local, Juremeira exerce a função de líder espiritual do Terreiro de Umbanda Reino de Mestre Pilão e Maria Padilha, espaço de acolhimento, orientação espiritual e resistência cultural. Por meio de sua liderança, promove valores como a paz, a fraternidade, o amor ao próximo e o respeito às tradições ancestrais, contribuindo para o enfrentamento da intolerância religiosa e para a valorização das religiões de matriz africana.

REQUERIMENTO N.º 1869/2025, de 18 de dezembro de 2025**Autoria:** Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima**EMENTA:** VOTOS DE APLAUSOS AO SR. PEDRO BEZERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR – PAI JÚNIOR DE OYÁ, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO MUNICÍPIO DE PATOS.

Senhora Presidenta:

O Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima, no uso das suas atribuições legais e regimentais, requer, após consultado o plenário, VOTO DE APLAUSO ao Sr. Pedro Bezerra de Oliveira Júnior – Pai Júnior de Oyá, em reconhecimento à sua trajetória de fé, compromisso social, liderança comunitária e incansável defesa dos direitos humanos.

Justificativa:

Pedro Bezerra de Oliveira Júnior, conhecido e respeitado como Pai Júnior de Oyá, é sacerdote das religiões de matriz africana há mais de 30 anos, exercendo com dignidade, sabedoria e responsabilidade o sacerdócio do Axé. É presidente e dirigente espiritual do Ilê Asé Yansã Funan, localizado no bairro Santa Clara, espaço sagrado que se consolidou como referência religiosa, cultural e social para a comunidade.

Ao longo de sua caminhada, Pai Júnior de Oyá construiu uma liderança pautada no acolhimento, no respeito à diversidade religiosa e na valorização da ancestralidade afro-brasileira. Seu terreiro é mais que um espaço de fé: é um local de escuta, orientação, solidariedade e fortalecimento comunitário.

A concessão deste Voto de Aplauso se justifica pelo relevante trabalho social e comunitário desenvolvido por Pai Júnior de Oyá no bairro Santa Clara e em áreas adjacentes ao longo de muitos anos. Destaca-se, entre suas ações, a tradicional Festa das Crianças, realizada anualmente, com corte de cabelos, distribuição de...

REQUERIMENTO N.º 1870/2025, de 18 de dezembro de 2025**Autoria:** Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima**EMENTA:** SOLICITO AO SUPERINTENDENTE DA STTRANS A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ELIAS ASFORA, PRÓXIMO AO LAVA JATO CONTIGO.

Solicitamos ao senhor ELUCINALDO, superintendente da STTRANS de Patos, a instalação de um redutor de velocidade, na rua Elias Asfora, nas proximidades do lava jato Contigo.

Justificativa:

Devido posicionamento de alguns veículos estacionados na rua, dificulta visão dos motoristas que vem da rua Prefeito Oscar Torres, e devido alta velocidade que seguem alguns veículos, aumenta risco de acidentes, deixando assim o tráfego mais perigoso, podendo acontecer eventuais acidentes.

REQUERIMENTO N.º 1871/2025, de 18 de dezembro de 2025**Autoria:** Vereador Samuel Figueiredo Ferreira Lima**EMENTA:** SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL A CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VILANI KEHRLE SZELMENZI – CONHECIDA POPULARMENTE POR RUA DAS ORQUÍDIAS – NO BAIRRO JARDIM MAGNOLIA.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, no sentido de realizar A CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VILANI KEHRLE SZELMENZI – CONHECIDA POPULARMENTE POR RUA DAS ORQUÍDIAS – NO BAIRRO JARDIM MAGNOLIA.

Justificativa:

Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB A CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VILANI KEHRLE SZELMENZI – CONHECIDA POPULARMENTE POR RUA DAS ORQUÍDIAS – NO BAIRRO JARDIM MAGNOLIA.

O referido pleito é uma reivindicação dos moradores daquele bairro, pois a RUA VILANI KEHRLE SZELMENZI – CONHECIDA POPULARMENTE POR RUA DAS ORQUÍDIAS – NO BAIRRO JARDIM MAGNOLIA, é uma rua principal, onde existe um fluxo de carros naquela localidade e moradores, depois de uma visita em loco ouvindo a população venho por meio deste requerimento, solicitar ao senhor prefeito.

Solicitação:

Solicitamos ao Prefeito Nabor Wanderley, um olhar especial para essa demanda, tendo em vista que a realização dessa pavimentação asfáltica irá melhorar muito a mobilidade daquela localidade, trazendo assim valorização comercial para o bairro.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional atender este pleito de cunho coletivo.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA**Sessão Ordinária de 18/12/2025****VETO N.º 23/2025****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** VETA INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI N.º 229, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB A SEMANA DO CANTA PATOS-PB.**Resultado:** Mantido o Veto.**VETO N.º 24/2025****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** VETA INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI N.º 226, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NO DESCARTE IRREGULAR DOS RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Mantido o Veto.**PROJETO DE LEI N.º 193/2025-PL****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS QUE REALIZAM PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS INVASIVOS NO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Resultado:** Matéria aprovada.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 025/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADA: THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO, inscrito no CNPJ N° 41.968.551/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA - o valor de R\$ 16.580,67 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), que em relação ao contrato importa em um percentual aproximado de 25 %, passando o contrato a ter um valor global aditivado de R\$ 84.317,57 (oitenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITA- RIO	PERCEN- TUAL	QUANT. ADITIVA- DA	PREÇO TOTAL ADITIVA- DO
3	Almofada para carimbo nº 03, cores variadas, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido. Características do Produto • Almofada para uso em vários tipos de carimbos • Tampa plástica Dimensões • Largura: 6,6 cm Comprimento: 10,8 cm	radex	unid	100	R\$ 4,78	25%	25	119,50
6	Arquivo de mesa em acrílico para fichas (5x8)pol Fichário com corpo em aço, com tampa em poliestireno na cor Cristal. Base Antiderrapante. Possui capacidade para até 500 fichas tamanho 5''X 8''. Contém divisória de plástico para auxiliar no equilíbrio dos cartões no fichário. Acompanha índice A-Z.	maxcril	unid	75	R\$ 53,02	25%	18	954,36
23	Envelope CARTA, tam- anho 114 mm x 162mm, papel colorido 80g/m2, cores variadas. CAIXA C/1000 UND	scrity	CX	15	R\$ 199,90	25%	3	599,70
26	Envelope convite (162 x 223)mm, cores variadas CX C/100 UND	scrity	CX	40	R\$ 28,00	25%	10	R\$ 280,00
29	Etiqueta adesiva gomada, caixa com 2 rolos com 190 etiquetas cada, 25,4 x 101,6mm	pimaco	caixa	200	R\$ 54,00	25%	50	R\$ 2.700,00
32	Fita adesiva crepe, 38mmx50m - tipo monoface, aplicação multiuso.	colacril	unid	100	R\$ 3,50	25%	25	R\$ 87,50
41	Lápis marca texto em gel, fluorescente, diversas co- res - corpo de polipropile- no, ponta 3 a 5mm CAIXA C/12 UND	masterprint	caixa	100	R\$ 11,00	25%	25	R\$ 275,00
49	Papel almança c/pauta, tamanho (295x200)mm, pacote com 400 folhas	jandaia	Pct	34	R\$ 39,00	25%	8	R\$ 312,00
51	Papel ofício, formato A4 (210x297)mm, com selo FSC, resma com 500 fo- lhas, 75g/m2 CAIXA C/10 UND	report	CAI- XA	150	R\$ 225,00	25%	37	R\$ 8.325,00
53	Pasta plástica com aba e elástico transparente - corrugado flexível, largura 240, altura 350, Lombada 55mm, cores variadas, características adicionais com aba e elástico.	dello	unid	500	R\$ 3,00	25%	125	R\$ 375,00
54	Pasta arquivo em poli- propileno, tipo AZ, tam- anho ofício, lombo largo, ferragem cromada - Tipos de material - Papel acar- tomado com revestimento plástico	dello	unid	450	R\$ 9,48	25%	112	R\$ 1.061,76

59	Pasta polionda plástica, tamanho ofício, lombada 40mm	dello	unid	340	R\$ 3,32	25%	85	R\$ 282,20
63	Pasta suspensa papelão tamanho ofício - Pasta suspensa horizontal, papel Kraft, com visor trans- parente para etiqueta, com grampo interno trilho em metal na gramatura 200g, tamanho ofício 360x240 mm, com varetas laterais para sustentação em ar-quivo.	dello	unid	510	R\$ 3,13	25%	127	R\$ 397,51
68	Perfurador grande p/ 50 folhas – • Com trilho cromado • Grampeia até 50 folhas com grampo 23/8 • Capacidade para até 200 grampos 26/6 • Base com 16cm • Composição: Metal, pin- tura eletrostática	masterprint	unid	50	R\$ 44,53	25%	12	R\$ 534,36
69	Plástico adesivo trans- parente com 45 cm de largura • 0,05mm de Espessura • Composição em PVC • Grid no verso para dire- cionar o corte • Protege contra poeira e resiste à água	colacril	metro	170	R\$ 2,26	25%	42	R\$ 94,92
70	Prancheta em acrílico, com pegador metálico, tamanho ofício - com régulas em sua base e na lateral esquerda, prendedor de papel.	bacchi	unid	85	R\$ 8,66	25%	21	R\$ 181,86

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 124, inciso I “b” e Artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Nona do Contrato.

DATA DA EMISSÃO DO ADITIVO: 18 de dezembro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 048/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: 30.639.378 JACKSON LUCAS SALDANHA – ME (ATS MIDIA), CNPJ N° 30.639.378/0001-09.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 048/2023 datado de 07 de junho de 2023, resultante da Dispensa nº 008/2023, na alteração da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência por igual período, correspondente a 12 (doze) meses, a partir do último prazo legal de conformidade com o que determina a Lei nº 14.133/2021, iniciando – se dia 31 de dezembro de 2025, e terminando dia 31 de dezembro de 2026, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDID	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	Contratação de serviço de clipping de matérias de interesse da Câmara Municipal de Patos, em sites da internet, compreendendo a captação, a seleção, a organização, a avaliação. DETALHAMENTO: Execução dos serviços abaixo discriminados: - Acompanhamento e realizando de monitoramento, análise e conteúdo para redes sociais da CONTRATANTE. - Disponibilização de clipagem, 24 horas ao dia, caracterizado como banco de dados para acesso à clipagem eletrônica de matérias de interesse da Câmara, com ferramentas que propiciem pesquisas avançadas; - O clipping deverá trazer todas as notícias, fotos, ilustrações, gráficos e infográficos de interesse da Câmara, publicadas em jornais, revistas, sites e blogs, indexadas por palavras-chave negritadas, apresentando as principais notícias em destaque; - Apresentar esclarecimento e confirmação das informações divulgadas junto a CONTRATANTE quando solicitado; - A quantidade de peças e postagens deverão ser estabelecidos, de acordo com a demanda estabelecida pela CONTRATANTE; - Relatórios e Análises – Geração de relatório e análise de desempenho no final da campanha; - As matérias de sites e blogs, veiculadas entre o horário de envio do arquivo do dia anterior, até a hora de geração do arquivo pdf do dia deverão ser rastreadas por palavras-chave e incluídas no arquivo pdf diário.	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula Quinta do contrato

DATA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

Estado da Paraíba
CÂMARA DE VEREADORES DE PATOS

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.065/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: APOENNA DE OLIVEIRA DANTAS SALDANHA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 34.787.198/0001-17.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.065/2022 de 08 de setembro de 2022 resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2022, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua validade por igual período, correspondente a 12 (doze) meses, iniciando-se dia 31 de dezembro de 2025, e terminando dia 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula sexta do contrato.

DATA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025

VALTIDE PAULINO SANTOS

PRESIDENTE

VEREADORES	LEGISLATURA 2025 - 2028
Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício) David Carneiro Maia Decílano Cândido da Silva Emanuel Rodrigues de Araújo Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado) Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício) Heber Tiburtino Leite João Batista de Souza Júnior Jonatas Kaiky de Oliveira Santana José Italo Gomes Cândido Maikon Roberto Minervino Maria da Fátima Medeiros de Mária Marilúcia de Lira Souza (Afastado) Marco César Sousa Siqueira (Afastado) Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes Perla Gadelha Medeiros Lima (Suplente em exercício) Rafael Gomes Dantas Samuel Figueiredo Ferreira Lima (Suplente em exercício) Valtide Paulino Santos Willami Alves de Lucena (Afastado)	